



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Novembro de 2022
Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

**Contrato de Gestão nº. 207/2021
Organização Social SPDM
Centro de Emergência Regional Santa Cruz**

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida Mattos de
Rezende
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	9
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	10
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	20
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	20
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	20
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	21
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	21
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	22
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	22
7.	RECOMENDAÇÕES	22
8.	APONTAMENTOS	23

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **NOVEMBRO de 2022**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 004, 21 de Setembro de 2022**, que divulga as datas limites do 4º trimestre de 2022 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NUCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precíprias atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer, em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regularizar e normalizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabelecem procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, dos Convênios firmados com a RIOSAUDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 4º trimestre de 2022 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp* FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2022

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 4º TRIMESTRE DE 2022

Mês	Datas Limite
Outubro	14/10/2022
Novembro	14/11/2022
Dezembro	14/12/2022

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		52.448.380,67	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL		%	
SEDE 5.3		0,28%	147.119,00
SEDE 3.3		0,50%	262.172,87
SEDE 4.0		0,28%	148.369,63
SEDE 1.0		0,18%	92.807,01
TOTAL		1,24%	650.468,51
HOSP-PEDROII-10478		0,00%	-
CER-SANTACRUZ-10508		0,00%	-
CAP 3.3 - XXXXXX		40,31%	262.172,87
REGULACAO - XXXXXX		0,00%	-
MATERNIDADE MARIA AMÉLIA - XXXXXX		0,00%	-
CER CENTRO - XXXXXX		0,00%	-
CAP 5.3 - 8848		22,62%	147.119,00
CAP 4.0 - XXXXXX		22,81%	148.369,63
CENTRO DO OLHO CARIOCA - XXXXXX		0,00%	-
CAP 1.0 - XXXXXX		14,27%	92.807,01
TOTAL		100,00%	650.468,51

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 22/11/2022 às 11:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

CER SANTA CRUZ	353	875.398,37	
ALMOXARIFE (SPDM)	1	1.347,10	1.347,10
APRENDIZ (SPDM)	2	1.212,00	606,00
ASCENSORISTA (SPDM)	4	4.454,40	1.113,60
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	2	3.556,46	1.778,23
ASSISTENTE SOCIAL (SPDM)	3	9.476,88	3.158,96
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)	36	40.089,60	1.113,60
ENFERMEIRO (SPDM)	36	109.826,52	4.211,95
FISIOTERAPEUTA (SPDM)	1	3.158,98	3.158,98
MAQUEIRO (SPDM)	17	18.931,20	1.113,60
MEDICO CLINICA MEDICA (SPDM)	23	240.827,20	17.455,86
MEDICO PEDIATRIA (SPDM)	15	138.009,11	17.455,86
PLANTONISTA TECNICO ADMINISTRATIVO (SPDM)	4	7.824,16	1.956,04
REGULADOR (SPDM)	1	4.411,85	4.411,85
VIGIA (SPDM)	11	14.345,00	1.374,92
VIGIA LIDER (SPDM)	3	4.949,76	1.649,92
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (SPDM)	86	90.396,67	1.074,02
TECNICO DE ENFERMAGEM (SPDM)	94	151.877,28	1.665,93
COORDENADOR DE ENFERMAGEM (SPDM)	2	11.336,24	5.668,12
LIDER DE SERVICOS GERAIS (SPDM)	1	1.283,11	1.283,11
TECNICO EM GESSO (SPDM)	3	4.185,00	1.395,00
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO (SPDM)	1	5.710,32	5.710,32
TECNICO EM REGULACAO (SPDM)	2	1.621,96	1.186,80
MECANICO DE REFRIGERACAO (SPDM)	1	1.820,37	1.820,37
ASSISTENTE REGULACAO I (SPDM)	4	4.747,20	1.186,80

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE

CER SANTA CRUZ	1	1.074,02
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (SPDM)	1	1.074,02

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

CER SANTA CRUZ	946.739,92	
ALMOXARIFE (SPDM)	1.547,03	
01/11/2022	1.627,86	6
SALARIO	1.347,10	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
ADICIONAL NOTURNO	214,56	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	53,64	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-80,83	1
INSS	-149,01	1
01/09/2022	-80,83	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-80,83	1
APRENDIZ (SPDM)	1.496,82	
01/11/2022	1.496,82	8
SALARIO	1.212,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-72,72	2
INSS	-127,26	2
ASCENSORISTA (SPDM)	6.301,92	
01/11/2022	5.995,59	27
SALARIO	4.454,40	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	969,60	4
REEMBOLSO CRECHE	919,48	3
ADICIONAL NOTURNO	227,54	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	73,59	4
HORA EXTRA	66,78	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-267,28	4
INSS	-448,52	4
01/08/2022	306,33	4
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
ADICIONAL NOTURNO	73,19	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	10,84	1
INSS	-7,57	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	3.730,41	
01/11/2022	3.730,41	9
SALARIO	3.556,46	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-213,38	2
INSS	-327,34	2
01/09/2022	0,00	3
SAL MAT PRORROGACAO	1.279,73	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-153,52	1
SALARIO	-1.126,21	1
ASSISTENTE SOCIAL (SPDM)	9.800,03	
01/11/2022	9.356,85	14
SALARIO	9.476,88	3

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	727,20	3
REEMBOLSO CRECHE	459,74	2
IRRF	-355,49	3
INSS	-951,48	3
01/09/2022	213,31	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-29,09	1
01/08/2022	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)	47.595,98	
01/11/2022	46.739,27	173
SALARIO	40.089,60	36
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	8.484,00	35
ADICIONAL NOTURNO	2.610,19	16
REEMBOLSO CRECHE	919,48	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	652,58	16
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.004,60	30
INSS	-4.011,98	36
01/10/2022	126,10	5
SALARIO	148,48	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	32,32	1
INSS	-9,50	2
FALTAS	-45,20	1
01/09/2022	713,00	21
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.212,00	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-66,82	1
INSS	-70,58	10
FALTAS	-361,60	5
01/07/2022	1,01	3
ADICIONAL NOTURNO	0,93	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,18	1
INSS	-0,10	1
01/11/2021	-2,48	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,49	1
ADICIONAL NOTURNO	-1,99	1
01/10/2021	-6,96	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-1,35	1
ADICIONAL NOTURNO	-5,61	1
01/07/2021	3,92	4
ADICIONAL NOTURNO	3,42	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,50	2
01/06/2021	14,85	4
ADICIONAL NOTURNO	12,37	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2,48	2
01/12/2020	-5,40	1
ADICIONAL NOTURNO	-5,40	1
01/10/2020	5,94	1
ADICIONAL NOTURNO	5,94	1
01/04/2019	0,60	2

ADICIONAL NOTURNO	0,48	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,12	1
01/03/2019	6,15	2
ADICIONAL NOTURNO	4,96	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,19	1
01/01/2019	-0,02	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,02	1
ENFERMEIRO (SPDM)	110.805,06	
01/11/2022	116.884,17	231
SALARIO	109.826,52	36
GRAT PLANTAO EXTRA	11.161,66	12
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	8.185,04	36
ADICIONAL NOTURNO	6.288,91	25
FERIAS SALARIO	5.668,93	4
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.889,65	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.572,27	25
REEMBOLSO CRECHE	1.149,35	5
ABONO PECUNIARIO FERIAS	1.133,79	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.048,82	2
ADICIONAL 1/3 ABONO PECUNIARIO	377,93	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.320,40	7
IRRF	-6.683,66	32
ANTECIPACAO FERIAS	-8.962,57	4
INSS	-14.452,07	37
01/10/2022	-1.150,17	18
INSS	1.344,79	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	48,48	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-3,15	3
ADICIONAL NOTURNO	-13,12	3
SALARIO	-2.527,17	2
01/09/2022	-4.276,65	17
INSS	471,14	7
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-6,45	2
ADICIONAL NOTURNO	-32,28	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-189,54	1
FALTAS	-1.360,56	4
SALARIO	-3.158,96	1
01/08/2022	-632,26	10
REEMBOLSO VT	96,00	1
INSS	74,74	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-1,21	2
ADICIONAL NOTURNO	-8,14	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-56,56	1
SALARIO	-737,09	1
01/07/2022	22,65	3
ADICIONAL NOTURNO	22,09	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	4,25	1
INSS	-3,69	1
01/05/2022	3,57	2

ADICIONAL NOTURNO	3,00	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,57	1
01/04/2022	7,67	2
ADICIONAL NOTURNO	5,88	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,79	1
01/11/2021	-3,60	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,72	1
ADICIONAL NOTURNO	-2,88	1
01/10/2021	-26,14	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-5,06	2
ADICIONAL NOTURNO	-21,08	2
01/09/2021	-14,34	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-2,39	1
ADICIONAL NOTURNO	-11,95	1
01/08/2021	-1,62	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,26	1
ADICIONAL NOTURNO	-1,36	1
01/07/2021	-24,42	6
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-3,16	3
ADICIONAL NOTURNO	-21,26	3
01/06/2021	-21,12	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-3,52	2
ADICIONAL NOTURNO	-17,60	2
01/04/2021	8,41	4
ADICIONAL NOTURNO	6,73	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,68	2
01/03/2021	-18,62	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-4,80	1
ADICIONAL NOTURNO	-13,82	1
01/09/2020	0,11	4
ADICIONAL NOTURNO	0,09	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,02	2
01/08/2020	2,50	4
ADICIONAL NOTURNO	2,09	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,41	2
01/05/2019	29,38	4
ADICIONAL NOTURNO	24,64	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	4,74	2
01/01/2019	15,54	2
ADICIONAL NOTURNO	13,03	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2,51	1
FISIOTERAPEUTA (SPDM)	2.795,07	
01/11/2022	2.795,07	3
SALARIO	3.158,98	1
IRRF	-75,84	1
INSS	-288,07	1
MAQUEIRO (SPDM)	24.074,32	
01/11/2022	23.655,48	92
SALARIO	18.931,20	17

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.848,00	17
GRAT PLANTAO EXTRA	1.470,77	5
ADICIONAL NOTURNO	1.151,48	10
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	287,87	10
IRRF	-5,49	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-935,48	14
INSS	-2.092,87	17
01/10/2022	501,72	3
SALARIO	445,44	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	96,96	1
INSS	-40,68	1
01/09/2022	-82,88	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	88,88	1
INSS	9,04	2
FALTAS	-180,80	1
MEDICO CLINICA MEDICA (SPDM)	241.642,76	
01/11/2022	246.437,67	130
SALARIO	240.827,20	23
GRAT PLANTAO EXTRA	56.068,51	9
ADICIONAL NOTURNO	15.815,48	13
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.332,80	22
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	4.654,88	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	4.078,08	14
HORA EXTRA	496,81	1
REEMBOLSO CRECHE	459,74	2
INSS	-17.215,91	21
IRRF	-64.079,92	23
01/10/2022	-1.085,12	2
INSS	684,71	1
FALTAS	-1.769,83	1
01/09/2022	-3.589,81	13
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	517,12	3
INSS	409,58	3
ADICIONAL NOTURNO	2,91	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,61	2
HORA EXTRA DIURNA	0,15	1
FALTAS	-4.520,18	3
01/07/2022	44,11	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	48,48	1
INSS	-4,37	1
01/09/2021	-31,29	4
HORA EXTRA DIURNA	-0,38	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-5,21	2
ADICIONAL NOTURNO	-25,70	1
01/08/2021	-67,45	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-10,88	1
ADICIONAL NOTURNO	-56,57	1
01/01/2021	-17,38	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-3,93	1

ADICIONAL NOTURNO	-13,45	1
01/12/2020	-47,97	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-7,73	1
ADICIONAL NOTURNO	-40,24	1
MEDICO PEDIATRIA (SPDM)	127.308,43	
01/11/2022	130.877,97	87
SALARIO	138.009,11	15
ADICIONAL NOTURNO	10.507,78	10
GRAT PLANTAO EXTRA	8.971,61	3
FERIAS SALARIO	6.731,80	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	3.996,44	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.498,64	15
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2.626,94	10
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.243,93	1
REEMBOLSO CRECHE	689,61	3
ANTECIPACAO FERIAS	-8.975,73	1
INSS	-9.653,22	12
IRRF	-27.768,94	15
01/10/2022	-1.868,62	6
INSS	110,80	2
ADICIONAL NOTURNO	13,45	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	3,23	1
FALTAS	-1.996,10	2
01/09/2022	-1.782,15	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	84,85	1
ADICIONAL NOTURNO	67,21	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	13,44	1
FALTAS	-2.190,05	2
01/11/2021	8,40	2
ADICIONAL NOTURNO	6,72	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,68	1
01/10/2021	40,64	2
ADICIONAL NOTURNO	32,77	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	7,87	1
01/06/2021	32,19	2
ADICIONAL NOTURNO	26,83	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	5,36	1
PLANTONISTA TECNICO ADMINISTRATIVO (SPDM)	8.400,83	
01/11/2022	8.400,83	24
SALARIO	7.824,16	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	969,60	4
ADICIONAL NOTURNO	523,69	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	142,65	3
HORA EXTRA	46,90	1
IRRF	-82,67	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-234,72	2
INSS	-788,78	4
REGULADOR (SPDM)	3.406,50	

01/11/2022	4.367,02	6
SALARIO	4.411,85	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
GRAT TRIENIO SPDM	132,36	1
IRRF	-143,17	1
INSS	-506,29	1
01/09/2022	-960,52	2
INSS	156,36	1
FALTAS	-1.116,88	1
VIGIA (SPDM)	17.062,15	
01/11/2022	17.079,86	48
SALARIO	14.345,00	11
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	4.124,80	10
ADICIONAL NOTURNO	639,01	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	159,76	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	105,04	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-742,50	9
INSS	-1.551,25	11
01/09/2022	-1,71	3
INSS	0,17	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,32	1
ADICIONAL NOTURNO	-1,56	1
01/08/2022	-8,17	3
INSS	0,81	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-1,16	1
ADICIONAL NOTURNO	-7,82	1
01/12/2020	-7,83	1
ADICIONAL NOTURNO	-7,83	1
VIGIA LIDER (SPDM)	5.976,82	
01/11/2022	5.976,82	15
SALARIO	4.949,76	3
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	1.484,94	3
ADICIONAL NOTURNO	171,59	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	42,90	1
IRRF	-29,49	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-99,00	1
INSS	-543,88	3
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (SPDM)	124.901,01	
01/11/2022	124.178,18	417
SALARIO	90.396,67	86
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	40.561,60	86
ADICIONAL NOTURNO	3.662,11	27
REEMBOLSO CRECHE	2.528,57	9
FERIAS SALARIO	1.974,52	5
SALARIO MATERNIDADE	1.074,02	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	925,44	28
ADICIONAL 1/3 FERIAS	658,16	5
HORA EXTRA	39,50	1

ANTECIPACAO FERIAS	-1.813,91	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-4.944,71	78
INSS	-10.883,79	86
01/10/2022	-865,04	4
INSS	79,25	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	42,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-307,04	1
SALARIO	-680,21	1
01/09/2022	681,68	24
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.745,28	4
INSS	-63,88	11
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-64,44	1
FALTAS	-935,28	8
01/08/2022	902,98	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	1
REEMBOLSO CRECHE	459,74	1
INSS	-41,56	1
01/07/2022	2,23	3
ADICIONAL NOTURNO	2,06	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,40	1
INSS	-0,23	1
01/06/2022	0,98	3
ADICIONAL NOTURNO	0,89	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,18	1
INSS	-0,09	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (SPDM)	179.309,34	
01/11/2022	181.254,19	564
SALARIO	151.877,28	94
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	21.614,00	92
GRAT PLANTAO EXTRA	14.202,24	26
ADICIONAL NOTURNO	10.445,59	68
FERIAS SALARIO	4.325,55	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2.611,41	68
REEMBOLSO CRECHE	2.528,57	10
ABONO PECUNIARIO FERIAS	1.908,33	3
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.441,84	4
ADICIONAL 1/3 ABONO PECUNIARIO	636,12	3
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	436,76	3
IRRF	-1.239,02	48
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-4.204,30	43
ANTECIPACAO FERIAS	-8.225,65	4
INSS	-17.104,53	94
01/10/2022	-1.121,26	12
INSS	101,04	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	56,56	2
REEMBOLSO CRECHE	0,26	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,37	1
ADICIONAL NOTURNO	-1,54	1
SALARIO	-1.277,21	3

01/09/2022	-1.016,73	16
SAL MAT PRORROGACAO	190,83	1
INSS	107,52	5
REEMBOLSO VT	64,80	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,78	1
ADICIONAL NOTURNO	-3,90	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-80,80	3
FALTAS	-572,50	2
SALARIO	-721,90	2
01/08/2022	191,50	3
ADICIONAL NOTURNO	183,29	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	27,15	1
INSS	-18,94	1
01/07/2022	0,82	3
ADICIONAL NOTURNO	0,75	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,15	1
INSS	-0,08	1
01/06/2022	0,27	3
ADICIONAL NOTURNO	0,25	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,05	1
INSS	-0,03	1
01/09/2021	-1,55	8
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,27	4
ADICIONAL NOTURNO	-1,28	4
01/08/2021	-18,38	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-2,96	2
ADICIONAL NOTURNO	-15,42	2
01/07/2021	2,33	2
ADICIONAL NOTURNO	2,03	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,30	1
01/06/2021	7,68	2
ADICIONAL NOTURNO	6,40	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,28	1
01/12/2020	6,95	2
ADICIONAL NOTURNO	6,95	2
01/11/2020	-2,61	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,61	2
ADICIONAL NOTURNO	-2,00	2
01/10/2020	-7,69	1
ADICIONAL NOTURNO	-7,69	1
01/10/2019	9,18	2
ADICIONAL NOTURNO	7,70	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,48	1
01/09/2019	9,58	2
ADICIONAL NOTURNO	7,66	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,92	1
01/05/2019	-4,04	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,65	1
ADICIONAL NOTURNO	-3,39	1
01/01/2019	-0,90	2

REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,14	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,76	1
COORDENADOR DE ENFERMAGEM (SPDM)	9.642,82	
01/11/2022	9.312,02	8
SALARIO	11.336,24	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
IRRF	-1.181,74	2
INSS	-1.327,28	2
01/09/2022	262,43	4
FERIAS SALARIO	153,52	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	88,88	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	51,18	1
INSS	-31,15	1
01/08/2022	68,37	3
ADICIONAL NOTURNO	69,25	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	10,26	1
INSS	-11,14	1
LIDER DE SERVICOS GERAIS (SPDM)	1.566,67	
01/11/2022	1.566,67	6
SALARIO	1.283,11	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	1
ADICIONAL NOTURNO	14,66	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	3,67	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-76,99	1
INSS	-142,58	1
TECNICO EM GESSO (SPDM)	4.710,97	
01/11/2022	4.719,09	18
SALARIO	4.185,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	727,20	3
ADICIONAL NOTURNO	391,68	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	97,92	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-251,10	3
INSS	-431,61	3
01/07/2022	-8,12	3
INSS	0,80	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-1,44	1
ADICIONAL NOTURNO	-7,48	1
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO (SPDM)	5.237,22	
01/11/2022	4.567,67	4
SALARIO	5.710,32	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-669,55	1
IRRF	-715,50	1
01/10/2022	669,55	1
INSS	669,55	1
TECNICO EM REGULACAO (SPDM)	1.646,58	
01/11/2022	1.776,64	12
SALARIO	1.621,96	2
FERIAS SALARIO	905,16	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	331,28	2

ADICIONAL 1/3 FERIAS	301,72	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	168,76	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-97,32	2
INSS	-248,04	2
ANTECIPACAO FERIAS	-1.206,88	1
01/09/2022	-130,06	2
INSS	12,86	1
FALTAS	-142,92	1
MECANICO DE REFRIGERACAO (SPDM)	1.786,09	
01/11/2022	1.786,09	4
SALARIO	1.820,37	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-109,22	1
INSS	-167,46	1
ASSISTENTE REGULACAO I (SPDM)	5.995,09	
01/11/2022	5.995,09	23
SALARIO	4.747,20	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	969,60	4
ADICIONAL NOTURNO	479,26	3
REEMBOLSO CRECHE	459,74	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	119,82	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-284,84	4
INSS	-495,69	4

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

CER SANTA CRUZ

32.789,49
25.904,14
25.844,33
22.548,00
22.548,00
21.189,45
15.434,61
14.803,10
13.985,30

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

CER SANTA CRUZ

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	469	470	463	461	456	457	463	452	448	452	451	462
CLT	469	470	463	461	456	457	463	452	448	452	451	462

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

CER SANTA CRUZ

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	469	470	463	461	456	457	463	452	448	452	451	462
ADMINISTRATIVA	190	190	185	182	182	182	185	175	173	173	174	176
APOIO	25	24	23	25	23	24	24	23	22	22	22	23
APOIO ESPEC.	3	3	3	3	3	3	3	4	4	4	5	5
ENFERMAGEM	208	210	209	208	206	208	209	208	208	211	208	214
MEDICO	43	43	43	43	42	40	2	42	41	42	42	44

CER SANTA CRUZ

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	457	455	459	480	386	377	380	377	359	372	381	
ADMINISTRATIVA	176	170	171	178	168	166	174	173	165	169	173	
APOIO	23	24	23	25	16	17	18	18	17	19	20	
APRENDIZ	-	1	1	9	5	4	5	3	4	4	4	
APOIO ESPEC.	5	7	8	3	2	2	2	2	2	2	2	
ENFERMAGEM	209	210	211	223	155	148	143	141	133	139	144	
MEDICO	44	43	45	42	40	40	38	39	38	39	38	

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 49

7. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Disponibilizar a relação nominal dos beneficiários de Vale Transporte, Vale Refeição, Vale Alimentação e Seguro de Vida.
3. Funcionários apenas com percepção/desconto de rubricas referentes à competências anteriores.
 - 1- 8.202.053-1 - EDINEIA VEIGA TIBIRICA DA SILVA
 - 2- 8.202.425-1 - FATIMA TEIXEIRA VICENTE
 - 3- 8.218.107-1 - PRISCILA DA SILVA MARQUES FREITAS
4. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação no **CER SANTA CRUZ** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

CER SANTA CRUZ

ANE CRISTINA MACIEL DA SILVA - 8.201.109-8

CLEA SUZANA RODRIGUES - 8.201.672-2

CRISTIANO VIEIRA MARINS - 8.209.244-0
CRISTINA LOPES OGENIO - 8.201.767-2
EDNEI RODRIGUES DE SOUZA - 8.202.068-3
ELAINE CRISTINA PEREIRA DA SILVA - 8.202.099-3
ELISANGELA PEREIRA ARAUJO - 8.202.209-6
LILIANE DANTAS DOS REIS DA SILVA - 8.203.616-2
LUCIANA DE SOUZA DOS SANTOS - 8.208.521-5
LUCIANNA BRANDAO DE OLIVEIRA - 8.209.275-0
Marcio Francisco De Oliveira - 8.209.375-3
MATHEUS LEONEL BAPTISTA - 8.217.066-8
MONICA RODRIGUES DO NASCIMENTO COIMBRA - 8.204.488-2
PATRICIA REGINA CARLOS - 8.204.716-0
SAMMUEL PEREIRA SILVEIRA - 8.209.569-5
SIRLEI DE ALMEIDA GUERRIERE - 8.214.940-0
SUEL BRAZ DA SILVA - 8.205.569-7
TACIANA MARIA FERREIRA DA SILVA - 8.205.604-5
TATIANE PATRICIA ROCHA DA SILVA - 8.207.071-6
THAIS DIAS LOPES DOS SANTOS - 8.206.671-3
UILLIAM DOS SANTOS FERREIRA - 8.209.580-4
VANESSA DE MEDEIROS CAIXETA - 8.206.254-9
ZELI DA SILVA PAULO ROSA - 8.206.166-1

5. Esclarecer o parâmetro e o critério utilizados para pagamento da Gratificação de Insalubridade, especialmente dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio).

8. APONTAMENTOS

1. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos ou divergirem sobre o cadastro de estabelecimento, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência a competência de outubro/2022 em 17/11/2022 às 13:43.

CPF	NOME
XXX.091.871.XX	KAREN VIRGILIO DE SOUZA
XXX.018.807.XX	ROSILENE PEREIRA LAURINDO
XXX.014.057.XX	JULIANO MARIANO VIEIRA DA SILVA
XXX.537.297.XX	JULIANA ALVES
XXX.899.047.XX	WALTER BRUNO DE OLIVEIRA NETO
XXX.829.787.XX	ANA PAULA DOS SANTOS DE JESUS
XXX.577.307.XX	MARINA GOMES CORREA
XXX.905.767.XX	STIVEM EDUARDO DA GRACA LEVINO
XXX.054.437.XX	JHONATAN WILLIAN DE MORAES OLIVEIRA
XXX.530.657.XX	PAMELA RODRIGUES DE LIMA
XXX.960.001.XX	KATIA ARAUJO PESSOA
XXX.859.687.XX	JAILSON GAMA MARINHO

CPF	NOME
XXX.899.807.XX	IVONE ALVES DA SILVA
XXX.967.647.XX	MAURO WILSON VICENTE MAILARD
XXX.751.077.XX	ALCIREMA DA SILVA DE OLIVEIRA DA CONCEICAO
XXX.832.457.XX	MARIA LIMA DO NASCIMENTO
XXX.346.817.XX	GISLANE COSTA DE OLIVEIRA BRITO
XXX.502.717.XX	ADRIANA FERREIRA CHRISPINO
XXX.240.817.XX	IARA ALVES BARBOSA PRUDENCIO
XXX.370.197.XX	ALEXANDRE RAMOS DA FONSECA
XXX.531.797.XX	NORMA CRISTINA PERPETUO TRIUMPHO
XXX.588.927.XX	MONICA VIEIRA FERREIRA
XXX.689.577.XX	LUCIMAR FERREIRA DE MENDONCA
XXX.686.957.XX	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS MACHADO CHAVES
XXX.767.117.XX	MARIA ANTUNES DA SILVA ESTRELLA
XXX.875.027.XX	LUCIA CHAVES DE SOUSA
XXX.855.957.XX	NELI RODRIGUES DOS SANTOS
XXX.450.987.XX	CLAUDECIR SANTOS KODATE
XXX.765.927.XX	EDINEIA VEIGA TIBIRICA DA SILVA
XXX.750.037.XX	ROSILENE DO CARMO MOTA
XXX.658.836.XX	REGIANE APARECIDA RIGUETE DA SILVA
XXX.022.927.XX	NILSA APARECIDA NUNES RIBEIRO
XXX.453.987.XX	MARCUS PAULO DA ROCHA LOURENCO
XXX.564.207.XX	ANDREIA CARMO DA COSTA WANDROSKI
XXX.686.467.XX	ALINE MATOS NUNES
XXX.743.127.XX	DAMIANA ROSA MOTA
XXX.588.907.XX	MARIA DAS DORES PEREIRA DE SOUSA
XXX.858.849.XX	INGRID FONSECA BACANOF
XXX.708.727.XX	SHEILA REGINA BARBOSA
XXX.831.697.XX	FERNANDA MARTINS WANDERLEI
XXX.498.267.XX	ALEXANDER NUNES DOS SANTOS
XXX.335.447.XX	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA TEIXEIRA
XXX.685.707.XX	ANDRE DOS SANTOS
XXX.079.167.XX	JOVITA ADRIANA DA SILVA VIDAL
XXX.503.237.XX	ROGERIO FERREIRA FIRMINO
XXX.560.807.XX	JANICE COUTINHO MARINS
XXX.085.117.XX	PAULA ALESSANDRA DOS SANTOS MARINS
XXX.253.027.XX	SHEILA DA GRACA LEVINO
XXX.685.376.XX	TATIANA BARBOSA DE SOUZA DOS SANTOS
XXX.178.257.XX	ANDRE VIEIRA BASTOS
XXX.981.618.XX	ANA LUCIA DE OLIVEIRA DE PENEDO
XXX.190.377.XX	GLAUCIA RODRIGUES DA SILVA
XXX.501.047.XX	CLEIDILEIA DE OLIVEIRA NUNES ESTEFANELI
XXX.420.027.XX	SAMIA MARA SILVA DE SENA
XXX.698.967.XX	ROSILENE MARIANO DE OLIVEIRA
XXX.825.907.XX	DENILTON LUIS RODRIGUES SANTOS
XXX.418.557.XX	JULIO CESAR DAS DORES MARINHO
XXX.492.147.XX	TATIANE DUARTE SILVA GURGEL
XXX.979.027.XX	VAGNER BAPTISTA MACHADO
XXX.074.167.XX	ANDRESSA APARECIDA LIMA CAMPOS

CPF	NOME
XXX.085.967.XX	ALICE MARIA DE OLIVEIRA EMILIO
XXX.188.837.XX	ADRIANA GOMES DA COSTA
XXX.603.467.XX	MARCELA AQUINO DE JESUS DOS SANTOS
XXX.731.337.XX	RODRIGO GOMES DA FONSECA
XXX.774.317.XX	ANDREIA PINHEIRO DOS SANTOS
XXX.310.647.XX	ALINE DUARTE DE SOUZA
XXX.352.757.XX	JEFERSON DE SOUZA COSTA
XXX.512.497.XX	JAQUELINE CANDIDO IDALINA CAVALCANTE
XXX.044.547.XX	ELIANE SOARES DOS SANTOS
XXX.029.967.XX	MARCIA AQUINO DE JESUS
XXX.919.697.XX	MICHELLE EVARISTO VIEIRA
XXX.497.257.XX	PHILIPPE SILVA ALCANTARA
XXX.509.567.XX	SANDRA MACEDO BERNARDO
XXX.454.497.XX	RENATA MEDEIROS MARTINS
XXX.280.847.XX	CRISTIANE DA SILVA CABREIRA
XXX.089.857.XX	GLAUCIANA FELIX DE SOUZA
XXX.400.177.XX	BIANCA GONCALVES DE MORAES
XXX.783.917.XX	VANESSA PEREIRA DE MORAIS
XXX.885.777.XX	RAQUEL HELENA TAVARES DE LIMA
XXX.225.347.XX	BRUNO VELASCO DE JESUS
XXX.358.767.XX	CRISTINA DE AMORIM DA COSTA
XXX.612.727.XX	ANDREIA NASCIMENTO DE ANDRADE MARTINS
XXX.698.707.XX	ANDERSON DE MELO CORDEIRO
XXX.637.217.XX	ARIANY FREIRE PAIM
XXX.217.097.XX	FERNANDA MATOS FERREIRA
XXX.522.877.XX	TAMIRES DA SILVA MORAIS
XXX.218.297.XX	ALINE PACHECO DE SOUZA LIRA
XXX.411.397.XX	PEDRO HENRIQUE AZEVEDO BARROS
XXX.122.727.XX	NATALIA CORREA FERNANDES
XXX.378.887.XX	THAMARA SILVA DE OLIVEIRA
XXX.522.427.XX	GLEICE CAROBA PEREIRA
XXX.079.767.XX	RENAN ALVES DA SILVA
XXX.414.937.XX	DIEGO ANDRADE RANGEL
XXX.982.967.XX	ROSELI DA CONCEICAO TEIXEIRA
XXX.853.967.XX	MAYARA MENDES DE SOUZA
XXX.195.727.XX	TATIANE SANTOS SILVA
XXX.932.337.XX	BEATRIZ BATISTA NASCIMENTO DA SILVA
XXX.695.107.XX	JONATAS LEVINO GOULART
XXX.242.417.XX	LUCAS PINGITORE DOS SANTOS
XXX.757.257.XX	DENIZ FERREIRA DA SILVA
XXX.853.157.XX	AFONSO DO CARMO MOTA
XXX.290.687.XX	LUCAS GOMES DIAS
XXX.091.871.XX	MANOELA COUTINHO CRAVO
XXX.018.807.XX	STHEFANY GAMA DE OLIVEIRA
XXX.014.057.XX	FATIMA TEIXEIRA VICENTE
XXX.537.297.XX	JOVANI OLIVEIRA COUTINHO
XXX.899.047.XX	MARILU DA SILVA MATHEUS PESSOA
XXX.829.787.XX	SERGIO DE ALMEIDA DA COSTA

CPF	NOME
XXX.577.307.XX	NEUSI BARBOSA DE SA
XXX.905.767.XX	RONICE MACIEL SILVA DE SOUZA
XXX.054.437.XX	JOSE RICARDO DA SILVA SANTIAGO
XXX.530.657.XX	ROSILENE CARDOSO DE OLIVEIRA
XXX.960.001.XX	DEISIMAR PAIXAO RIBEIRO